



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 007 / 2018

O Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região – CRQ-V, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n.º 2800/56 e o Regimento Interno deste Conselho.

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso X, da RDC n.º 52/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como o constante na Norma Técnica n.º 16/2016-GESA/ANVISA e no Ofício FGCIA n.º 56/2016.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica definida a necessidade do profissional comprovar curso específico de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, nos termos especificados no conteúdo do artigo 6º da Portaria n.º 006/2017 do CRQ-V, para concessão do Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica pela atividade de desinsetização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2018.

Dr. Paulo Roberto Bello Fallavena
Presidente do CRQ-V